

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais designados como Agentes de Trânsito abaixo relacionados, agraciados com a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, pela atuação e os excelentes serviços prestados no Carnaval e no Banho de São João do ano de 2015. Reconhecimento formalizado pelo presidente da Câmara de Vereadores de Corumbá-MS, Srº Marcelo lunes, na sessão do dia 05/12/16.

| GUARDA MUNICIPAL                    | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|-----------|
| Adriano Rodrigues de Oliveira       | 7080      |
| Amadeu Junior da Silva de Jesus     | 3528      |
| Carlos Henrique Freitas da Silva    | 3443      |
| Claudinei Soares Gonçalves          | 3449      |
| Cristiano de Lima Roa               | 6277      |
| Daniel Cássios Oliveira             | 6063      |
| Diego Vieira Bertini                | 7436      |
| Elvis Mendes Mérida                 | 3444      |
| Enrique Herts Monteiro Cezaretti    | 1973      |
| Francislene Maria Rodrigues Pereira | 3530      |
| Jeferson de Pinho Braga             | 1574      |
| Johny Carmo Canavarros das Neves    | 6424      |
| José Marcondes Oliveira Cruz        | 3438      |

|                                 |      |
|---------------------------------|------|
| José Ricardo Pareja Urquidi     | 6867 |
| Lucas Ribeiro Pereira           | 6895 |
| Maciel Correa da Silva          | 6042 |
| Marcelo da Silva Rey            | 6284 |
| Mário Márcio Martins de Paiva   | 3610 |
| Martimianiano da Silva Ribeiro  | 3851 |
| Masmud Midon de Moraes          | 6281 |
| Miguel Soares                   | 1700 |
| Paulo Alves                     | 3539 |
| Ronaldo Candia Flores           | 1576 |
| Sebastião do Nascimento Miranda | 7091 |
| Stéfano Barbosa Souza           | 3451 |
| Waldinei Ferreira Seizer        | 3555 |

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2016.

---

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3d35c128**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>